Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 14 / 12 /2017
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 002, de 14 de dezembro de 2017.

Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu referente ao Exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao Exercício de 2015, composto de 02 (dois) volumes, oriundos do Processo nº 06633/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

Ver. **Pedro Vieira de Assis**
Presidente

Ver. **Rafael Silva dos Santos Guimarães**
1º Secretário